



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Referente ao Processo Administrativo nº 002/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum

Data: 17 de abril de 2024

O Controle Interno da Câmara Municipal de Gurupá/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 74 da Constituição Federal, com a **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), e demais normativos aplicáveis, procede à análise da regularidade do Processo Administrativo nº 002/2024, que culminou no Pregão Eletrônico nº 002/2024, com objetivo de instituir Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum.

I – DA ANÁLISE DO PROCESSO

Após exame dos autos, constatam-se os seguintes pontos:

- A abertura do processo foi devidamente formalizada, com indicação de necessidade da Administração;
- Os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 encontram-se presentes, inclusive os estudos preliminares e a estimativa de preços;
- O edital foi aprovado pela assessoria jurídica e amplamente divulgado nos meios legais;
- A modalidade de Pregão Eletrônico está adequada ao objeto e à natureza do fornecimento;
- A ata de julgamento e os relatórios de lances encontram-se em conformidade com as normas vigentes.

II – DA REGULARIDADE

Diante da análise da documentação apresentada, verifica-se que o certame seguiu os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, sendo conduzido de maneira regular e transparente, com o devido acompanhamento pelos setores competentes.



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 83.270.090/0001-68



III – CONCLUSÃO

O Controle Interno manifesta-se **favoravelmente** quanto à regularidade do **Processo Administrativo nº 002/2024** e do **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, recomendando a continuidade dos trâmites administrativos e a homologação do certame, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Gurupá/PA, 17 de abril de 2024.

Responsável pelo Controle Interno
Câmara Municipal de Gurupá/PA